

PORTARIA Nº 483/2026

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade Católica de Pará de Minas-FAPAM.

O Diretor da Faculdade Católica de Pará de Minas-FAPAM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, em seu art. 11, inciso XXVII, atendendo à disposição do artigo 1º, da Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, e considerando que a Faculdade Católica de Pará de Minas é integrante do Programa Universidade para Todos - Prouni, com adesão em 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade Católica de Pará de Minas:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	
Vanessa Aparecida Giarola	Representante da IES	Titular
Letícia de Faria Moreira	Representante da IES	Suplente
Cristina Mara França Pinto Fonseca	Representante Docente	Titular
Renato Vasconcelos de Melo	Representante Docente	Suplente
Kelly Chagas Vale	Representante da Sociedade Civil	Titular
Mariane Márcia de Melo Aguiar Amaral	Representante da Sociedade Civil	Suplente
Keven Alexandro de Sousa Rocha	Representante Discente/Curso Enfermagem	Titular
João Marcos Santos Galvão	Representante Discente/Curso de Psicologia	Suplente

Art. 2º – A coordenação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade Católica de Pará de Minas será exercida por Vanessa Aparecida Giarola.

Art. 3º – O mandato dos componentes da COLAP da Faculdade Católica de Pará de Minas se encerrará em 25 de abril de 2027.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 472/2026.

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

RENATO VASCONCELOS DE MELO

Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=63024848&filehash=20602BC0AA5C445B8790A784081E5101DD9CE52B8C0EB85AE966FDECE015F217>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

